



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 094/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

**CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA O SERVIDOR
PAULO EDUARDO DE ANDRADE
FERREIRA, ENFERMEIRO EFETIVO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETA DO PODER EXECUTIVO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos de Carira (Lei nº 566/2004, art. 94.

CONSIDERANDO que o servidor, **PAULO EDUARDO DE ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, requereu no dia 14 de Agosto de 2020 por meio de desincompatibilização para concorrer às Eleições Municipais 2020 a Licença para Atividade Política.

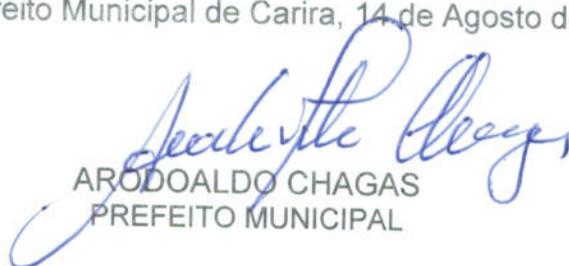
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidora efetivo no cargo de **ENFERMEIRO, PAULO EDUARDO DE ANDRADE FERREIRA** CPF: 019.048.455-17, Licença para Atividade Política, a partir de 14 de agosto de 2020, de acordo com a **Lei Nº 566/04 de 30 de dezembro de 2004, art.: 94.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carira, 14 de Agosto de 2020.


ARODALDO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL